



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

**- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO-N Nº 3621/2025

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE
SERVIDOR NA JUNTA DE
IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando o processo administrativo 47871/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Fiscal de Rendas, para compor a Presidência da Junta de Impugnação Fiscal – JIF, em substituição ao servidor Sandro Luiz Peixoto, pelo período de 30 dias, por motivo de férias.

Art. 2º Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito,
Maratáizes/ES, 29 de agosto de 2025.

ANTÔNIO BITENCOURT
Prefeito Municipal